



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

RESOLUÇÃO N° 534

Autoriza a Câmara Municipal de Jacareí a participar do 37º Congresso Estadual de Municípios

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PEDRO DE OLIVEIRA LEITE, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica a Câmara Municipal de Jacareí autorizada a constituir uma Comissão de Representação para participar do 37º Congresso Estadual de Municípios que será realizado no período de 10 a 14 de maio de 1.993 na cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 28 de abril de 1.993


PEDRO DE OLIVEIRA LEITE

Presidente